



## Índice

<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI</b> .....	2
<b>NOTIFICAÇÃO</b> .....	2
<b>NOTIFICAÇÃO - G R D DE SOUSA</b> .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO</b> .....	2
<b>CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO</b> .....	2
<b>TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2019 - PMI</b> .....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	3
<b>7º TA CT 004/2019 - ONCABO LTDA</b> .....	3
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO</b> .....	5
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 09/23</b> .....	5
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 11/22</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	5
<b>EXTRATO DO CONTRATO 01/2024-SEFAZGO</b> .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	6
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	6
<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2023 - SEMED</b> .....	6



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - G R D DE SOUSA

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - FUMIC, CNPJ/MF n.º 20.792.103/0001-49, localizada na Rua Rui Barbosa, 201 – Centro, através do Presidente da Fundação Cultural e do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, Senhor CHARLES DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, agente público, portador do RG n.º \*\*\*\*\*973 SSP/MA e do CPF/MF n.º \*\*\*.214.\*\*\*.\*\*.

NOTIFICADA: G R D DE SOUSA, CNPJ/MF n.º 11.503.404/0001-14, estabelecida na Av. Argentina, 17, Olho D'Água, São Luís - MA, CEP 65.065.030, neste ato, representada pela, Senhora GERDA RIZIA DOURADO DE SOUSA, portador do RG n.º \*\*\*\*\*000-1 SSP/MA e do CPF/MF n.º \*\*\*.381.\*\*\*.\*\*.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa G R D DE SOUSA - CNPJ/MF n.º 11.503.404/0001-14, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos: Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 001/2023 – FUMIC, processo administrativo nº 02.20.00.012/2023 - FUMIC, com objeto "O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria na operacionalização da Lei Paulo Gustavo com a elaboração das minutas dos editais e disponibilização dos parecerista para análise das propostas inscritas nos editais de chamada pública no Município de Imperatriz – MA", que originou o Contrato nº. 001/2023 – FUMIC, com vigência contratual de 27/10/2023 a 27/10/2024 conforme cláusula quarta do contrato, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

CONSIDERANDO que os editais de chamamentos públicos no qual a elaboração das referidas minutas são objeto do referido contrato, e que durante o processo de seleção teve diversas denúncias no Ministério Público Estadual (NOTÍCIA DE FATO Nº 004483-509/2023, NOTICIA DE FATO Nº 011476-253/2023, NOTÍCIA DE FATO Nº 000015-509/2023, NOTICIA DE FATO Nº 00410-253/2024, e no Ministério Público Federal (Notícia de Fato nº 1.19.001.000225/2023-23) a respeito da falta de transparência, a não disponibilização das notas dos projetos, a lista completa dos inscrito identificando a classificação geral, ausência de prazo de recurso na publicação do último resultado entre outros questionamentos não respondidos na esfera administrativa.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Cultura de Imperatriz em reunião extraordinária deliberou pelo cancelamento dos três editais e a publicação dos novos editais, e o Ofício OFC-6º PJEITZ – 742024, código de verificação nº FB98B1F362 da 6ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, assinado pelo Promotor de Justiça Dr. Jadilson Cirqueira de Sousa, referente a Notícia de Fato (SIMP nº 000015-509/2023) que recomenda o cancelamento dos três editais e publicação de novos editais.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar novas minutas de editais um novo cronograma atualizado para publicação de novos editais, apresentar a relação nominal dos parecerista acompanhado dos seus respectivos currículo, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Por fim, o não cumprimento da obrigação contratual, poderá ainda ser aplicada as penalidades da Cláusula Décima do Contrato e dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar-se inidônea.

Imperatriz – MA, 11 de abril de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Charles de Oliveira Silva

Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz

Presidente do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: \$4HU.kA9o1BN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO - SEAMO

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E  
NOMEAÇÃO

TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL  
Nº 01/2019 - PMI

TRIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. EDITAL 01/2019 – PMI O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo

relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 12/04/2024, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munido(s) dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA





DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz - MA, 10 de abril de 2024.

Certifico que esta vigésima nona convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 11/04/2024 a 12/05/2024.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 12/04/2024 TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA 1 - ADAILSON DA SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)

DOCUMENTOS A SER EM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia) NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO. 1. CARTEIRA DE TRABALHO; 2. CARTÃO PIS/PASEP; 3. CÉDULA DE IDENTIDADE; 4. CPF E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE SITUAÇÃO REGULAR DE CPF); 5. CARTEIRA DE RESERVISTA; 6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; 7. COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 8. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA; 9. 02 (DUAS) FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS; 10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE MOTORISTA); 11. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE; 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASO SEJA SOLTEIRO; 13. CERTIDÃO DE CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE); 14. REGISTRO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS; 15. CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06 ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14

ANOS; 16. EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS; 17. CARTEIRA DE REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE. Francisco Valdir Torres Secretário M. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: 7z77cyr2vo20240411130412

## AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### 7º TA CT 004/2019 - ONCABO LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-SEAMO, firmado em 11.03.2019, com a empresa ON CABO LTDA – ME, EMPRESA DA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL) DEDICADO, NA VELOCIDADE DE 1,4 GBPS (UM GIGABIT E QUATROCENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, COM TAXAS DE DOWNLOAD E UPLOAD COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, COM ENDEREÇOS IP (INTERNET PROTOCOL) FIXOS, QUE INTERLIGUE A INTRANET ENTRE TODOS OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, DESTINANDO-SE A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ASSIM COMO ATENDER EVENTOS EXTERNOS E DISPONIBILIZAR O ACESSO À INTERNET, VIA WI-FI, DE FORMA GRATUITA À SOCIEDADE EM ALGUNS ESPAÇOS PÚBLICOS, TAIS COMO PRAÇAS E PONTOS DE PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2024 a 11/03/2025, em igual quantidade e valores. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, § 4º da Lei nº 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.0102/2024-SEAMO. VALOR: 6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização - SEAMO





02.04.00.04.122.0029.2077.0000 Projeto/Atividade:  
Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria  
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e  
Comunicação/Pessoa Jurídica Ficha:  
279 Fonte: 1.500.00-001.001 Valor R\$  
2.185.200,00 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil e  
duzentos reais) 02.19 - Secretaria Municipal de Saúde -  
SEMUS 02.19.00.10.302.0127.2620 Projeto/Atividade:  
Assistência Hospitalar 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1757  
Fonte: 1.600 02.19.00.10.304.0094.2515 Projeto/Atividade:  
Vigilância Sanitária e Ambiental 3.3.90.39.00 – Outros  
Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha:  
1786 Fonte: 1.600  
02.19.00.10.305.0094.2603 Projeto/Atividade: Vigilância  
Epidemiológica em Saúde 3.3.90.39.00 – Outros Serviços  
de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha:  
1832 Fonte: 1.600  
02.19.00.10.305.0094.2330 Projeto/Atividade: Laboratório  
Municipal de Endemias 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1815  
Fonte: 1.600 02.19.00.10.302.0127.2271 Projeto/Atividade:  
Manutenção do Centro de Referência em Saúde do  
Trabalhador - CEREST 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha: 1637  
Fonte: 1.600 02.19.00.10.305.0094.2514 Projeto/Atividade:  
Centro de Controle de Zoonoses 3.3.90.39.00 – Outros  
Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha:  
1819 Fonte: 1.600  
02.19.00.10.302.0127.2614 Projeto/Atividade: Manutenção  
do Centro de Atenção Psicossocial CAPS 3.3.90.39.00 –  
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha:  
1731 Fonte: 1.600  
02.19.00.10.302.0090.2282 Projeto/Atividade: Manutenção  
do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica  
Ficha: 1606 Fonte: 1.600  
02.19.00.10.302.0125.2274 Projeto/Atividade: Manutenção  
das Atividades e Projetos do HMI e HII 3.3.90.39.00 –  
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha:  
1646 Fonte: 1.600  
02.19.00.10.301.0086.2263 Projeto/Atividade: Manutenção  
da Atenção Primária – Capitação Ponderada 3.3.90.39.00 –  
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica Ficha:  
1546 Fonte: 1.600 Valor total SEMUS  
R\$ 1.116.000,00 (um milhão cento e dezesseis mil reais)

02.08 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
02.08.00.12.361.0041.2.118 Projeto/Atividade: Manutenção  
e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretaria  
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e  
Comunicação Ficha: 475 Fonte:  
1.500.00 001.001 Valor R\$ 2.628.000,00 (dois milhões e  
seiscentos e vinte e oito mil reais) 02.18 - Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES  
02.18.00.08.241.0155.2657.0000 Projeto/Atividade:  
Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento  
de Vínculos para Idosos 3.3.90.40.00 – Serviços de  
Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 1.660  
– FMAS 02.18.00.08.244.0158.2675.0000  
Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço Especializado  
para Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Centro de  
Referência – CENTRO POP 3.3.90.40.00 – Serviços de  
Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 1.660  
– FMAS 02.18.00.08.244.0158.2672.0000  
Projeto/Atividade Manutenção dos Serviços de Proteção e  
Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
(PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado  
de Assistência Social - CREAS 3.3.90.40.00 – Serviços de  
Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 660 –  
FMAS 02.18.00.08.243.0155.2659.0000 Projeto/Atividade:  
Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento  
de Vínculos para Crianças e Adolescentes 3.3.90.40.00 –  
Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ  
Fonte: 660 – FMAS 02.18.00.08.242.0155.2661.0000  
Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Proteção  
Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de  
Referência - CRPD 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia  
de Informação e Comunicação-PJ Fonte: 660 – FMAS  
02.06.00.08.244.0032.2650.0000 Projeto/Atividade:  
Manutenção e Funcionamento Pleno do Conselho  
Municipal de Assistência Social - CMAS 3.3.90.40.00 –  
Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação-PJ  
Fonte: 1.500 02.18.00.08.241.0155.2655.0000  
Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Proteção e  
Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos  
Centros de Referência de Assistência Social - CRAS  
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e  
Comunicação-PJ Fonte: 1.660 – FMAS Valor R\$  
370.800,00 (Trezentos e setenta mil e oitocentos reais)  
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024. SIGNATÁRIOS:  
pela Contratante, através da Secretaria Municipal de  
Administração e Modernização, o Sr. FRANCISCO





VALDIR TORRES, RG n.º 718939972 SSP/MA e CPF/MF n.º 625.043.803-30, pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. DORALINA MARQUES DE ALMEIDA, RG n.º 000053680496-6 SSP/MA e do CPF/MF n.º 137.176.933-87, pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o Sr. DORIELTON PEREIRA XAVIER, RG n.º 000113439992 e do CPF/MF n.º 971.988.703-68 e, pela Contratada, Sr. MARCOS VINICIUS CAMPOS DE SOUSA, portador do RG n.º 1029243988 SEJUSP/MA e do CPF/MF n.º 975.438.533-53. Imperatriz/MA, 11 de março de 2024. Francisco Valdir Torres Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO  
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL  
Código identificador: xfupsjk7a4g20240411130401

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -  
SEFAZGO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO  
CONTRATO 09/23**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO 01 CONTRATO 09/2023-SEFAZGO, firmado em com a empresa NEVES & NEVES PERITOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ n.º 38.427.828/0001-01. OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços periciais em consultoria e cálculos de processos judiciais e correlatos (de livre escolha da Procuradoria Geral do Município), incluindo-se arquivos relativos à folhas de pagamento, com o objetivo maior de proporcionar efetivo atendimento às necessidades funcionais e operacionais da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, por mais 12 (doze) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2023 -SEFAZGO REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 02.02.00.03/2023-SEFAZGO VIGÊNCIA: 08/03/2024 até 08/03/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00. (cento e trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da despesa: 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica, Fonte: 500. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG n.º 1.300.157-SSP/PI e CPF n.º 566.018.243-72 e, pela Contratada, Sr. ANTÔNIO GOMES DAS NEVES, portador do RG n.º 591324/SSP-PI e do CPF n.º 240.050.883-68. Imperatriz/MA, 08 de março de 2024.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: oyotpdsdlkb20240411120421

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO  
CONTRATO 11/22**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 11/2022-SEFAZGO, firmado com a empresa A FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF n.º 10.476.972/0001-00. OBJETO: PRORROGAÇÃO do contrato de empresa especializada para eventual locação de impressoras, para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, por um período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Adesão de Ata n.º 0071/2021, Pregão Eletrônico n.º 039/2021 da Prefeitura de Campo Maior. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.02.00.45/2022-SEFAZGO. Valor global: R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), NOVA VIGÊNCIA: 17/02/2024 até 17/02/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.2.0021.2059. Natureza: 3.3.90.39.00 Fonte: 500. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2024. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 130.0157 SSP/PI e CPF 566.018.243-72, e pela empresa Contratada, FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF n.º 10.476.972/0001-00, representada pelo Sr. ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, portador do RG n.º 2.004.915 SSP/PI e do CPF/MF n.º 635.501.213-34. Imperatriz – MA, 17 de fevereiro de 2024. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior, Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: obtcvektcy20240411120415

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO 01/2024-SEFAZGO**





ESPÉCIE: Contrato 01/2024-SEFAZGO, firmado em com a empresa CARVALHO & BONFIM LTDA, CNPJ/MF n.º 37.790.723/0001-41. OBJETO: Contratação de serviço de natureza continuada para fornecimento de alimentação (LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVIÇO), para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentaria – SEFAZGO, até 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 66/2023-CPL REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 02.02.00.90/2023-SEFAZGO, VIGÊNCIA: 09/01/2024 até 09/01/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 802.480,00. (oitocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da despesa: 02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 500. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG n.º 1.300.157-SSP/PI e CPF n.º. 566.018.243-72 e, pela Contratada, Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO, portador do RG n.º 1165756991 GEJUSPC MA e do CPF n.º 011.273.843-50. Imperatriz - MA, 09 de janeiro de 2024.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: fvyzriqtms20240411120416

conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 – CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) ANDRE LEONARDO CASSIANO DE GONÇALVES.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: o1rkrkdum120240411120428

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/2023 - SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/2023-SEMED, firmado com a Empresa ABS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 06.993.491/0001-03. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato n.º 77/2023-SEMED, pelo período de 01/01/2024 até 21/07/2024), conforme JUSTIFICATIVA, emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.2302/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo n.º 02.08.00.1577/2021-SEMED, e em





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

